



# **Plano AESR**

## **E@D – “Ensino à Distância”**

### **(Reformulado – 15.05.2020)**



Este Plano está em consonância com as linhas orientadoras do “8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino à Distância (E@D) nas Escolas” (Roteiro, 2020).

Neste Plano, terão de ser tidos em conta os seguintes documentos já nossos conhecidos:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade de Obrigatória (Despacho n.º 9311/2016);
- Aprendizagens Essenciais (Despacho n.º 6944-A/2018);
- Autonomia e Flexibilidade Curricular (Decreto-Lei n.º 55/2018);
- Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016).

O principal objetivo deste Plano é a organização do Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, quer em sede de Grupo Disciplinar, quer em sede de Conselho de Turma/Ano, por forma a garantirmos que “...todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto...” (Roteiro, 2020).

## 1. Diagnóstico

O objetivo deste procedimento é conhecer a realidade do nosso Agrupamento (Professores e alunos), para que possamos tomar as melhores decisões e, assim, definir o caminho a seguir, com o objetivo de conseguirmos alcançar os melhores resultados possíveis.

Aproveitamos, também, para fazer um balanço da forma como decorreram as quatro últimas semanas de aulas e solicitar propostas de melhoria para o tempo que resta até ao final do 3.º Período.

Após a análise do levantamento efetuado relativamente à falta de equipamento informático ou acesso à internet, por parte de alunos e docentes, foi possível solucionar, de uma forma geral, todas estas situações, através da campanha de solidariedade implementada no Agrupamento, com a colaboração dos Professores, Pais/Associações de Pais, Câmara Municipal e Junta de Freguesia. Na presente data, todos os intervenientes encontram-se “ligados” e em contacto com o E@D.

## 2. Canais de transmissão/plataformas digitais:

Tendo em conta a experiência das quatro últimas semanas, no Agrupamento, será mantida a uniformização de procedimentos e serão utilizados os seguintes canais de transmissão/comunicação:

- **Classroom** – a privilegiar para colocação de material de apoio ao ensino e fichas de controlo.
- **Hangouts Meet ou Zoom** – a privilegiar para reuniões, aulas/sessões síncronas, por videoconferência.
- **GIAE** – a utilizar para registo dos sumários, de assiduidade e de falta de cumprimento de tarefas (comunicação entre Diretor de Turma, Professores e Encarregados de Educação).
- **Formulários** – a utilizar para registo do cumprimento semanal das atividades propostas por cada docente (documento informativo de análise estatística do E@D do Agrupamento).

Para os alunos ainda sem computador e/ou sem Internet / “desligados”:

- **Smartphone/Tablet** – acesso através de voz, e-mail, WhatsApp.

- **CTT/CMG** – fornecimento de material para um mês/15 dias. Este material é enviado para a Escola, para imprimir, colocar em envelope e seguir para a morada dos alunos.
- **Empréstimo/ Doação de Computadores** – aos alunos e/ou professores sem equipamento, pelo Agrupamento, através da campanha de solidariedade implementada no Agrupamento, com a colaboração dos Professores, Pais/Associações de Pais, Câmara Municipal e Junta de Freguesia.
- **Emissões do #EstudoEmCasa** - Para complementar o ensino à distância por meios digitais, através de módulos de ensino/aprendizagem na televisão, utilizando o canal da RTP Memória, disponível na TDT, por cabo e por satélite.  
Paralelamente, a RTP2 transmitirá conteúdos para as crianças da Educação Pré-Escolar, selecionados por áreas de desenvolvimento das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).

### **3. Operacionalização II:**

O trabalho desenvolvido nas quatro últimas semanas permitiu adquirir maior estabilidade e um crescente domínio das ferramentas telemáticas utilizadas, por parte de professores e alunos, o que conduziu a uma reavaliação dos projetos de *E@D*. O principal objetivo, no momento atual, prende-se com a interação mais frequente, entre docentes e discentes, tendo como foco um maior preenchimento da mancha horária das disciplinas.

Assim, propõe-se a seguinte atualização/reformulação:

- 1.** A definição, em Grupo Disciplinar/Grupo de Ano/Grupo Pré-Escolar, do que é essencial, assim como do tipo de trabalho a efetuar por docentes/alunos/turma, e do limite, mínimo e máximo, de trabalhos.
- 2.** A realização de sessões por videoconferência de Grupo Disciplinar/Grupo de Ano/Grupo Pré-Escolar, Conselho de Turma/Docentes, pelo menos, uma vez de 3 em 3 semanas e/ou sempre que se justifique.
- 3.** A organização/elaboração, em Conselho de Turma/Docentes, de um horário da turma, tendo por base o horário deste ano letivo e tendo em consideração as suas especificidades.
- 4.** A ferramenta síncrona a utilizar é a videoconferência. Assim sendo, ambos devem estar ligados *online*, no mesmo momento, e interagir entre si. Os professores devem solicitar a colaboração dos alunos, abordar conteúdos e fazer a monitorização das tarefas. Os

discentes devem responder às solicitações, podem esclarecer dúvidas e apresentá-las ao professor em tempo real.

- 5.** Nas sessões assíncronas, os alunos podem consultar as informações deixadas pelos docentes, através da "Classroom", no horário previsto, colocando as suas dúvidas, por escrito. À hora da sessão assíncrona, o professor deve estar disponível para esclarecer as referidas dúvidas, promovendo esta forma de comunicar com os alunos.
- 6.** Nas disciplinas teóricas, o número de sessões síncronas deve perfazer, preferencialmente, 50% dos tempos letivos semanais da disciplina, sendo os restantes reservados às sessões assíncronas.
- 7.** No 1.º Ciclo, as sessões síncronas devem perfazer, preferencialmente, 50% das 5 horas letivas marcadas no horário para o efeito, sendo as restantes reservadas às sessões assíncronas, com recurso à *Classroom* e ao *#EstudoEmCasa*.
- 8.** Na Educação Pré-escolar, mantém-se a realização de uma sessão síncrona semanal, podendo, a Educadora, quando necessário, optar por dividir o grupo.
- 9.** As disciplinas de carácter prático terão uma periodicidade quinzenal, para as sessões síncronas, e semanal, para as assíncronas.
- 10.** As disciplinas de TIC e de Cidadania assumem carácter transversal, não havendo lugar à marcação de sessões.
- 11.** Os docentes da disciplina de TIC disponibilizarão o seu tempo letivo para apoio aos professores e aos alunos, contribuindo para a sua capacitação, no que respeita ao desenvolvimento das atividades de Ensino à Distância (*E@D*).
- 12.** O Diretor de Turma deve marcar 30 minutos semanais para contactar com os alunos, fazer o balanço semanal do projeto de *E@D* e tratar de assuntos relativos à sua Direção de Turma.
- 13.** As atividades marcadas para as sessões assíncronas não deverão exceder o tempo letivo previsto no horário (máximo 50/60 minutos), promovendo-se, sempre que possível, a articulação entre as várias disciplinas e a coordenação na marcação das tarefas propostas.
- 14.** O prazo para a realização das tarefas deve ser, preferencialmente, semanal, para que os alunos/famílias consigam gerir as suas limitações no acesso aos meios telemáticos.
- 15.** Findo o prazo estabelecido, cada docente deve monitorizar/avaliar as atividades propostas, preenchendo o formulário criado para o efeito e comunicando os incumprimentos através do GIAE.

16. O horário das sessões síncronas deve ser rigorosamente respeitado, para evitar sobreposições na disponibilização dos *links* para as videoconferências.
17. O projeto de *E@D* da turma pode ser revisto de 3 em 3 semanas ou sempre que se considerar necessário.
18. O papel de cada um, neste processo, deve ser claramente definido, bem como as formas de organização de reuniões/encontros/esclarecimentos.
19. Um dos dias da semana, quando necessário, dever ser dedicado a reuniões, trabalho colaborativo, formação, preparação de atividades/materiais da semana seguinte, correcções e avaliações.

#### 4. Calendarização

Datas	Intervenientes	Competências
28 de abril a 8 de maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Pedagógico</li> <li>• Delegados de Disciplina</li> <li>• Coordenadores de Ano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Plano <i>E@D</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ponto da situação/Balanço da primeira semana.</li> </ul> </li> </ul>
15 a 22 de maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Pedagógico</li> <li>• Delegados de Disciplina</li> <li>• Coordenadores de Ano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Plano <i>E@D</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualização/Reformulação.</li> </ul> </li> </ul>
7 e 8 de maio - 21 e 22 de maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor de Turma/Conselho de Turma</li> <li>• Professor Titular</li> <li>• Educadora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Plano <i>E@D</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ponto da situação/Balanço das 1.<sup>as</sup> semanas.</li> <li>▪ Atualização/Reformulação.</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Plano <i>E@D</i>: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ponto da situação/Balanço das 1.<sup>as</sup> semanas.</li> <li>▪ Atualização/Reformulação.</li> </ul> </li> </ul>

	EQUIPA DE APOIO TÉCNICO	EQUIPA DE CONTROLO
Permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manuela Machado</li> <li>• João Silva</li> <li>• Adriano Lopes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção</li> <li>• Coordenadores de departamento</li> <li>• Delegados</li> <li>• Coordenadores de ano</li> <li>• Diretores de Turma</li> </ul>

## 5. Outras Estruturas da Ação Educativa

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo do Agrupamento, nomeadamente a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) / Apoio Tutorial Específico (ATE), assim como as Bibliotecas Escolares adequaram a sua forma de atuação/competências no âmbito do Ensino à Distância, em documentos próprios, anteriormente apresentados em Conselho Pedagógico.

Quanto ao papel do Diretor de Turma, este encontra-se devidamente explicitado em documento criado para o efeito, apresentado na reunião de Diretores de Turma de 14 de abril.

O Grupo de Avaliação Interna dará o seu contributo para a monitorização/avaliação do presente Plano ao longo da aplicação do mesmo e no final do ano letivo.

## 6. Formação

Sendo este Plano elaborado para dar resposta à necessidade de se proceder ao Ensino à Distância, as formações ministradas serão todas em regime *online*. A bolsa de formadores pode abranger docentes dos diversos Agrupamentos/Escolas de Gaia/Espinho, de acordo com a indicação dos diretores de cada Agrupamento/Escola, aos centros de formação respetivos.

Identificadas as necessidades de formação em cada Agrupamentos/Escolas, elaboram-se turmas de docentes, de acordo com as necessidades detetadas. Estas formações devem ser de curta duração (máximo de 25h), todas em regime de *e-learning*, com pelo menos duas sessões síncronas (restantes assíncronas). Compete aos Centros de Formação a promoção dessas formações, coordenando-as e, sempre que possível, acreditando-as.

**Atualizado/reformulado em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de maio de 2020.**

A Presidente/Diretora



---

(Maria Manuela Vieira Machado)